MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

EDITAL N° 20 – 2020/DI/PROEN/REITORIA

VESTIBULAR 2021.1 - *Campi* de Camocim, Itapipoca, Jaguaribe, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Tianguá e Umirim.

ANEXO I

DAS VAGAS

ENSINO SUPERIOR BACHARELADO

CAMPUS DE MORADA NOVA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
ENGENHARIA DE AQUICULTURA	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE TIANGUÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**

ENSINO SUPERIOR LICENCIATURA

CAMPUS DE CAMOCIM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	INTEGRAL	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30
QUÍMICA	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE ITAPIPOCA

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
FÍSICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**
MÚSICA	NOTURNO	20	2	5	1	2	2	5	1	2	**40**

CAMPUS DE JAGUARIBE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE TABULEIRO DO NORTE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS	INTEGRAL	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**

CAMPUS DE TIANGUÁ

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
FÍSICA	NOTURNO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	MATUTINO	17	2	5	1	1	2	5	1	1	**35**

CAMPUS DE UMIRIM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	INTEGRAL	20	2	5	1	2	2	5	1	2	**40**

ENSINO SUPERIOR TECNOLÓGICO

CAMPUS DE CAMOCIM

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
GESTÃO AMBIENTAL	VESPERTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

CAMPUS DE JAGUARIBE

CURSO	TURNO	AC	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	TOTAL DE VAGAS
REDES DE COMPUTADORES	MATUTINO	15	1	5	1	1	1	4	1	1	30

LEGENDA:

AC: Ampla concorrência

L1: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativanº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012),tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

ANEXO II

AS ATIVIDADES DESTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÃO AO SEGUINTE CRONOGRAMA

Cronograma	Etapas do processo
22/12/2020	Impugnação do edital
23/12/2020	Resposta aos pedidos de impugnação do edital
28/12/2020 a 10/01/2021	Inscrições de candidatos no sistema Q-Seleção e envio da documentação de inscrição pelo e-Solis
13/01/2021	Divulgação da lista das inscrições deferidas
14 e 15/01/2021	Recurso contra o indeferimento de inscrição
20 ~~19~~/01/2021	Resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição
20 ~~19~~/01/2021	Divulgação da classificação preliminar
21 ~~20~~/01/2021	Recurso contra a classificação preliminar
21 ~~20~~ a 27/01/2021	Envio de documentação no sistema eSolis para solicitação de pré-matrícula
22/01/2021	Resultado dos recursos contra a classificação preliminar
22/01/2021	Divulgação da classificação final
29/01/2021	Divulgação do resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
01 a 02/02/2021	Período para regularização da documentação de pré-matrícula
03/02/2021	Resultado da análise da documentação de pré-matrícula após ajustes
04/02/2021	Recurso contra o resultado da análise da solicitação de pré-matrícula
05/02/2021	Resultado do recurso contra a análise da solicitação de pré-matrícula e divulgação dos candidatos pré-matriculados

ANEXO III

ENDEREÇO DOS *CAMPI*

CAMOCIM
ENDEREÇO: R. Dr. Raimundo Cals, 2041
BAIRRO: Cidade de Deus
CEP: 62400-000
FONE: (88) 3621.0138
EMAIL: ensino.camocim@ifce.edu.br
cca.camocim@ifce.edu.br

ITAPIPOCA
ENDEREÇO: Rua da Universidade, 102
BAIRRO: Madalenas
CEP: 62.505-090
FONE: (88) 99635-4632
EMAIL: diren.itapipoca@ifce.edu.br
cca.itapipoca@ifce.edu.br

JAGUARIBE
ENDEREÇO: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387
BAIRRO: Manoel Costa Moraes
CEP: 63475-000
FONE: (85) 3455 - 3030
EMAIL: den.jaguaribe@ifce.edu.br
efigenia.alves@ifce.edu.br

MORADA NOVA
ENDEREÇO: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, 2717
BAIRRO: Júlia Santiago
CEP: 62.940-000
FONE: (85) 3455-3023
EMAIL: de.moradanova@ifce.edu.br
cca.moradanova@ifce.edu.br

TABULEIRO DO NORTE
ENDEREÇO: Rod. CE 377, km 02, s/n
BAIRRO: Sítio Taperinha
CEP: 62.960-000
FONE: (85) 3401-2282
EMAIL: ensino.tabuleiro@ifce.edu.br

TIANGUÁ
ENDEREÇO: Avenida Tabelião Luiz Nogueira Lima, S/N
BAIRRO: Santo Antônio
CEP: 62324-075
FONE: (88) 3671 7900
EMAIL: maia.junior@ifce.edu.br
portela.jarbi@ifce.edu.br

UMIRIM

ENDEREÇO: Rua Carlos Antônio Sales, S/N
BAIRRO: Faz. Floresta
CEP: 62.660.000
FONE: (85) 3364 – 4502 / (85) 3364-4514 / (85) 99905-2846 / (85) 99157-5031
EMAIL: recepção.umirim@ifce.edu.br
cca-umirim@ifce.edu.br
ctp.umirim@ifce.edu.br
diren.umirim@ifce.edu.br

ANEXO IV

ROL DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA
Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012

O candidato aprovado na categoria de estudante de escola pública, pertencente à família de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá, por meio de um ou mais dos documentos abaixo, comprovar, no ato da matrícula, a sua condição de renda.

Documentos necessários para comprovação da renda do núcleo familiar:

1. Trabalhadores assalariados – TA:

1.1 Contracheques dos últimos três meses;
1.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
1.3 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada;
1.4 Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS, registrada e atualizada ou documento de arrecadação do ESocial – DAE, com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica
1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
1.6 Extratos bancários dos últimos três meses.

2. Atividade rural – AR:

2.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
2.5 Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e pensionistas – AP:

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
3.2 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
3.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e profissionais liberais – APL:

4.1 Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
4.3 Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
4.5 Cópia do cartão do Bolsa Família e de extrato bancário de recebimento do benefício dos últimos três meses no nome do candidato ou da mãe ou comprovante de participação em qualquer outro programa social do governo federal.

5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens imóveis – RA.ABI:

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
5.2 Extratos bancários dos últimos três meses;
5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes dos últimos três meses.

6. Para candidatos que não possuem Documentos Comprobatórios - SDC

6.1. Declaração de renda – modelo fornecido pela instituição (https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/processos-seletivo-cursos-tecnicos/formulario-e-declaracoes)
Observação: nos casos em que o candidato não tiver renda familiar comprovada deverá apresentar a declaração fornecida como modelo e que poderá passar por avaliação socioeconômica mediante entrevista social ou visita domiciliar.

A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º., Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012)

ANEXO V

DATAS PREVISTAS PARA O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

CAMPUS	PREVISÃO DE INÍCIO DO SEMESTRE
Camocim	**01/03/2021**
Itapipoca	**08/02/2021**
Jaguaribe	**05/05/2021**
Morada Nova	**08/02/2021**
Tabuleiro do Norte	**22/02/2021**
Tianguá	**08/02/2021**
Umirim	**15/03/2021**